



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . N°28 . ITAPEVI , 24 DE JULHO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA CONTRATA 38 BOLSISTAS PARA A FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura contratou mais 38 pessoas cadastradas na Frente de Trabalho Municipal. Na manhã de segunda-feira (20), os novos bolsistas assinaram contrato pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por mais 180 dias.

Os bolsistas atuarão nos diversos setores da administração municipal, realizando serviços gerais. O valor do auxílio é de R\$ 300 mensais, mais vale-transporte, seguro de vida e cesta-básica de alimentos, por um período de trabalho de oito horas diárias, em quatro dias por semana.

Um dia da semana será dedicado à capacitação profissio-



nal dos bolsistas. O curso é oferecido pela Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, envolvendo aprendizagem no uso de computadores e noções de cidadania, no telecentro implantando recentemente no município.

O programa de Frente de Trabalho foi implantado pela Prefeitura em 2006, com objetivo de propiciar a absorção de mão-de-obra no mercado de trabalho formal. Isto porque os bolsistas são cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itapevi, podendo concorrer às vagas oferecidas pelas empresas da região.



CURSOS TÉCNICOS FEDERAIS EM ITAPEVI

ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA

INSCRIÇÕES GRATUITAS

DE 20 A 31 DE JULHO, DAS 14h ÀS 22h

LOCAL: CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY
AV. PEDRO PAULINO, 74 - COHAB





Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº 1.952, DE 07 DE JULHO DE 2009.

(ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei orienta a elaboração da Lei Orçamentária para 2010 e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação das resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º - As categorias econômicas e de programação, correspondem respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receita e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão desdobradas e ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2010 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrada em:

Demonstrativo I – Metas anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII – Projeção atuarial do RPPS;

Demonstrativo VIII – Estimativa e compensação da renúncia de receitas;

Demonstrativo IX – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar os contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único – Para fins deste artigo considera-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto de 2009.

§ 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele poder.

Art. 5º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único – São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 6º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físicos financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventuais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos a sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros itens, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9º - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente nos incisos I e II do art. 24, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2010, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro

municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 - No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12 – Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizada o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras.

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prèvia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. No caso do Poder Legislativo, a observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 13 – Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, Inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 14 – Para atender o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único – Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15 – As transferências voluntárias de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

§ 1º - É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que o agente político de Poder Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectiva cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

§ 2º - Observado o disposto no "caput", ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 17 – Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois do encerrado o exercício de 2009, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um dízimo (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único – Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os caput e 11 serão efetivadas no mês de janeiro de 2010.

Art. 18 – Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício de 2010 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 19 – O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, de acordo com o disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período 2010/2013.

Art. 20 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28 - Itapevi, 24 de julho de 2009.

DEMONSTRATIVO I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS-FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 À 2012
2010

DESCRÍÇÃO	Valores em milhares de R\$					
	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimativa 2009	Previsto 2010	Previsto 2011	Previsto 2012
RECEITAS CORRENTES	186.654	219.516	230.936	236.706	244.011	251.704
RECEITA TRIBUTARIA	29.794	35.651	36.662	36.236	36.942	37.749
IMPOSTOS	28.364	34.326	34.200	34.899	36.000	36.316
IMPOSTO S/PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANO	9.398	8.443	8.600	9.000	9.000	9.181
RETIDO NA FONTE S/OUTROS RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.262	3.710	3.700	3.750	3.900	3.910
RETIDO NA FONTE S/OUTROS RENDIMENTOS	522	847	700	707	720	730
TRANS. INTER VIVOS BENS IMÓVEIS-ITBI	1.921	1.301	1.200	1.212	1.236	1.273
IMP. S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQ	12.201	20.025	20.000	20.200	20.004	21.222
TAXAS	1.423	1.224	1.322	1.336	1.362	1.403
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7	1	30	30	30	30
RECEITAS DE CONTRIBUÇÕES	11.709	13.114	14.776	15.696	16.576	17.528
CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	8.742	10.185	11.653	12.544	13.359	14.214
OUTRAS CONTRIBUÇÕES	2.967	2.949	3.123	3.154	3.217	3.314
RECEITA PATRIMONIAL	4.318	5.031	5.191	5.492	5.822	6.189
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14	19	20	21	21	21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.304	5.012	5.171	5.471	5.801	6.168
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.884	3.386	5.350	5.404	5.512	5.677
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.816	165.355	178.594	183.011	189.014	195.069
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.363	54.830	61.790	64.918	66.410	67.920
COTA-PARTÉ FUNDO DE PART. DOS MUNIC. -FPM	29.460	36.681	41.818	43.868	48.145	47.529
COTA-PARTÉ IMP. S/PROPR. TERR. RURAL -ITR	3	2	5	5	5	5
TRANS. FINANCEIRA DO ICMS LC. 87/96	382	427	470	475	484	499
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	5.718	6.548	6.477	6.558	6.558	6.558
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.700	7.790	8.072	8.152	8.334	8.310
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	1.085	2.143	3.009	3.809	3.009	3.809
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	958	1.254	1.140	1.152	1.175	1.210
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	49.002	60.630	59.829	60.872	62.200	64.065
COTA-PARTÉ - ICMS	42.795	53.617	52.642	53.580	56.740	56.382
COTA-PARTÉ - IPVA	5.788	6.496	6.561	6.627	6.700	6.962
COTA-PARTÉ - IFPI SOBRE EXPORTAÇÃO	416	520	625	656	690	711
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	-	-	10	10	10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	37.803	49.315	56.000	57.120	59.405	62.078
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	628	571	979	1.000	1.000	1.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.418	12.272	11.897	11.909	11.909	11.909
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (CONT. FUNDEB)	(12.298)	(17.306)	(20.424)	(21.042)	(21.765)	(22.418)
RECEITAS DE CAPITAL	6.694	15.889	31.419	32.430	18.820	17.320
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.024	15.000	15.110	1.500	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	174	20	20	20	20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.694	13.690	16.399	17.300	17.300	17.300
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	193.348	235.406	262.354	269.176	262.831	269.024
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVIDAS DE PPPs	-	-	-	-	-	-

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS-FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012
2010

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Valores em milhares de R\$					
	Empenhado 2007	Empenhado 2008	Reestimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012
DESPESAS CORRENTES	199.176	182.094	199.497	203.090	206.916	209.841
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.571	102.900	113.192	116.208	118.108	121.154
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.605	79.195	86.305	86.882	87.809	88.887
DESPESAS DE CAPITAL	26.986	48.696	50.542	52.502	42.312	43.391
4. INVESTIMENTOS	24.286	46.162	47.020	48.102	37.912	38.831
5. INVERSÕES FINANCEIRAS	25	10	22	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.653	2.534	3.560	4.400	4.400	6.590
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	11.886	12.914	13.872	15.162
PARA SUPLEMENTAÇÕES	-	-	-	50	50	50
PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	267	300	300	300
CAPITALIZAÇÃO DO PPPs	-	-	11.419	12.564	13.622	14.812
TOTAL GERAL DA DESPESA	196.141	230.790	261.724	268.509	262.201	268.394
DESPESAS PRIMÁRIAS ADVIDAS DE PPPs	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO II

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NÔMINAL

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇO DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 À 2012

2010

LRF-ART. 4º § 2º, II	ESPECIFICAÇÃO	Valores em milhares de R\$				
		REALIZADO 2007	2008	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2009	VALORES CONSTANTES 2010	PROJEÇÃO 2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		29.084	24.541	34.898	44.996	41.383
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	-	2.034	16.712	31.509
DÍVIDA CONTRATUAL		6.029	7.005	8.305	5.005	4.805
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		-	-	-	-	-
DÍVIDA CONFESSADA, PARCELADA OU NÃO PARCELADA DE TRIBUTOS		-	-	-	-	-
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIAS - INSS		18.296	15.512	11.882	7.882	0,00
PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		-	-	-	-	-
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - FASEP		-	-	-	-	-
DO FGTS		-	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS, ANDA QUE NÃO CONFESSADAS		-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)		36.227	38.148	58.903	58.316	58.194
ATIVO DISPONÍVEL		41.761	53.444	64.893	64.876	64.904
BAIXEIS FINANCEIROS		-	-	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS		-	-	-	-	-
(-) DEPÓSITOS		998	967	960	960	960
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		(11.143)	(13.607)	(24.095)	(13.320)	(22.222)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		-	-	-	-	-
PASSivos RECONHECIDOS (V)		-	-	12.000	15.110	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)		(11.143)	(13.607)	(28.095)	(



DEMONSTRATIVO I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012
2010

Valores em milhares de R\$

LEI, ART. 4º, § 2º, II	Descrição	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimativa 2009	Previsto 2010	Previsto 2011	Previsto 2012
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	29.794	35.651	35.552	36.235	36.942	37.749	
IMPOSTOS							
IMPOSTO S/PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANO	28.364	34.326	34.200	34.069	35.550	36.316	
RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.398	9.443	8.800	9.000	9.000	9.181	
RETIDO NA FONTE S/OUTROS RENDIMENTOS	4.282	3.710	3.700	3.750	3.900	3.910	
TRANS. INTER VIVOS BENS IMÓVEIS-TBI	522	847	700	707	720	730	
IMP. S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQ	1.921	1.301	1.200	1.212	1.236	1.273	
TAXAS	1.423	1.324	1.322	1.336	1.362	1.403	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7	1	30	30	30	30	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.709	13.114	14.776	15.698	16.576	17.528	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.742	10.195	11.653	12.544	13.359	14.214	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.967	2.949	3.123	3.164	3.217	3.314	
RECEITA PATRIMONIAL	4.318	5.031	5.191	5.492	5.822	6.189	
RECEITAS MOBILIÁRIAS	14	19	20	21	21	21	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.304	5.012	5.171	5.471	5.801	6.168	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.884	5.399	5.350	5.404	5.512	5.677	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.616	165.356	178.594	183.011	189.014	195.069	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.383	54.830	61.790	64.018	66.410	67.926	
COTA-PARTE FUNDO DE PART DOS MUNIC. -FPM	29.480	36.881	41.818	43.988	46.145	47.529	
COTA-PARTE IMP. S/PROPR. TERR. RURAL -ITR	3	2	5	4	5	5	
TRANS. FINANCEIRA DO ICMS LC 87/96	382	427	470	475	484	499	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	5.716	6.546	6.473	6.658	6.550	6.558	
TRANSFERÊNCIAS DO FNE	8.780	7.796	8.072	8.152	8.234	8.316	
TRANSFERÊNCIAS DO FNIAS	1.085	2.143	3.809	3.809	3.809	3.809	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	958	1.154	1.140	1.152	1.175	1.210	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	49.002	60.639	59.829	60.872	62.200	64.065	
COTA-PARTE - ICMS	42.798	53.617	52.642	53.580	54.740	56.382	
COTA-PARTE - IPVA	5.700	6.496	6.561	6.627	6.760	6.962	
COTA-PARTE - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	418	526	625	656	690	711	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	-	-	10	10	10	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	37.803	49.315	56.000	57.120	58.405	62.078	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	628	571	975	1.000	1.000	1.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.418	12.272	11.897	11.909	11.909	11.909	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (CONT. FUNDEB)	(12.286)	(17.305)	(20.424)	(21.042)	(21.765)	(22.418)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.694	15.889	31.419	32.430	18.820	17.320	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.024	15.000	15.110	1.500	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	174	20	20	20	20	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.694	13.690	16.399	17.300	17.300	17.300	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	193.348	235.405	262.354	269.136	262.831	269.024	
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVIDAS DE PPPs	-	-	-	-	-	-	

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28, Itapevi, 24 de julho de 2009

DEMONSTRATIVO III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012

2010

Valores em milhares de R\$

LEI, ART. 4º, § 2º, II	ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro				
		Realizado		Valores constantes - Projeção		
		2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		25.084	24.541	34.899	44.996	41.383
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL		-	2.024	16.712	31.509	32.697
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000		6.828	7.005	6.305	5.605	4.805
DÍVIDA CONFESSADA, PARCELADAS OU NÃO PARCELADAS		-	-	-	-	-
DE TRIBUTOS		-	-	-	-	-
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIAS - INSS		19.256	15.512	11.882	7.882	3.882
PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		-	-	-	-	-
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - PASEP		-	-	-	-	-
DO FGTS		-	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS, AINDA QUE NÃO CONFESSADAS		-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)		36.227	38.148	58.903	58.315	58.119
ATIVO DISPONÍVEL		41.761	53.444	64.863	64.876	64.904
HAVERES FINANCEIROS		-	-	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS		-	-	-	-	-
I - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.537	14.340	5.000	5.800	5.800
I - DEPÓSITOS		998	957	900	970	980
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		(11.143)	(13.607)	(24.005)	(13.328)	(16.736)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		-	-	-	-	-
PASSivos RECONHECIDOS (V)		-	-	12.000	15.110	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)		(11.143)	(13.607)	(38.005)	(28.430)	(33.222)
ESPECIFICAÇÃO		2008	2009	2010	2011	2012
RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES		-	-	-	(7.575)	(10.194)
RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES		2.464	22.398	(7.916)	(11.132)	5.690

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012

2010

Valores em milhares de R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Empenhado 2007	Empenhado 2008	Reestimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012
DESPESSAS CORRENTES	158.176	182.094	199.487	203.090	205.916	209.841
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.571	102.900	113.192	116.208	118.108	121.154
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.695	79.195	86.305	86.882	87.809	88.687
DESPESAS DE CAPITAL	26.965	48.696	50.542	52.502	42.312	43.391
4. INVESTIMENTOS	24.296	46.152	47.020	48.102	37.912	36.831
5. INVERSÕES FINANCEIRAS	25	10	22	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.653	2.534	3.500	4.400	4.400	6.560
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	11.886	12.914	13.972	15.162
PARA SUPLEMENTAÇÕES	-	-	-	50	50	50
PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	257	300	300	300
CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-	-	11.419	12.564	13.622	14.812
TOTAL GERAL DA DESPESA	186.141	230.790	261.724	268.506	262.201	268.394
DESPESAS PRIMÁRIAS ADVIDAS DE PPPs	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28 - Itapevi, 24 de julho de 2009

05

Demonstrativo I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012

2010

LRF, ART. 4º, § 2º, II	Descrição	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Restimativa 2009	Valores em milhares de R\$		
					Previsto 2010	Previsto 2011	Previsto 2012
RECEITAS CORRENTES		186.654	219.516	230.936	236.706	244.011	251.704
RECEITA TRIBUTARIA		29.754	35.651	36.652	36.235	36.942	37.749
IMPOSTOS		29.384	34.326	34.206	34.869	35.598	36.316
IMPOSTO S/PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANO		9.398	8.443	8.800	9.000	9.090	9.181
RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO		4.262	3.710	3.700	3.750	3.900	3.910
RETIDO NA FONTE S/OUTROS RENDIMENTOS		522	647	700	707	720	730
TRANS. INTER VIVOS BENS IMÓVEIS-ITBI		1.921	1.301	1.300	1.212	1.236	1.273
IMP. S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQ		12.261	20.025	20.000	20.200	20.004	21.222
TAXAS		1.423	1.324	1.322	1.336	1.362	1.403
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		7	1	30	30	30	30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.769	13.114	14.776	15.698	16.576	17.528
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.742	10.165	11.653	12.544	13.359	14.214
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2.967	2.949	3.123	3.154	3.217	3.314
RECEITA PATRIMONIAL		4.318	5.031	5.191	5.482	5.822	6.189
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		14	19	20	21	21	21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.304	5.012	5.171	5.471	5.801	6.168
INFLAÇÕES DEFITARIAIS/ANUAIS		-	-	-	-	-	-

ANEXO I - METAS FISCAIS EXERCÍCIO 2010

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Município: Itapevi

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006	Valores em milhares de R\$
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	174	0	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
TOTAL (I)	174	0	0	
DESPESAS LIQUIDADAS	2008	2007	2006	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	
TOTAL (II)	0	0	0	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	174	0	0	

ANEXO I - METAS FISCAIS EXERCÍCIO 2010

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I V, alínea a)

Município: Itapevi

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008	Valores em milhares de R\$
RECEITAS CORRENTES				
Receitas de Contribuições				
Pessoal Civil	3.416	4.349	4.688	
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial	1.336	1.571	2.327	
Outras Receitas Correntes				
RECEITA DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil	3.433	4.392	5.477	
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE déficit				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	8.185	10.313	12.492	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes	83	82	86	
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil	3.851	6.334	5.767	
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposentados RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensiones entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.934	6.396	5.834	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	4.251	3.918	6.658	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	12.104	16.337	23.225	

Demonstrativo VII - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Município: Itapevi

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	Valores em milhares de R\$
				FINANCIERO DO EXERCÍCIO (D) = ("D" EXERCÍCIO ANTERIOR) + (C)
2008				20.696
2009	10.344	5.564	4.780	25.476
2010	10.607	5.478	5.128	30.604
2011	10.822	5.470	5.352	35.956
2012	10.993	5.511	5.482	41.438
2013	11.123	5.511	5.611	47.049
2014	11.215	5.718	5.499	52.548
2015	11.273	5.903	5.370	57.919
2016	11.299	6.167	5.132	63.051
2017	10.768	6.391	4.377	67.428
2018	10.259	6.547	3.712	71.140
2019	9.774	6.790	2.984	74.124
2020	9.311	7.025	2.285	76.410
2021	8.868	7.221	1.647	78.056
2022	8.445	7.510	935	78.901
2023	8.042	7.834	208	79.199
2024	7.657	8.203	(546)	78.653
2025	7.290	8.531	(1.241)	77.411
2026	6.939	8.763	(1.824)	75.588
2027	6.606	8.842	(2.236)	73.352
2028	6.287	8.889	(2.602)	70.750
2029	5.983	8.900	(2.917)	67.833
2030	5.693	8.739	(3.046)	64.787
2031	5.417	8.586	(3.169)	61.619
2032	5.154	8.571	(3.417)	58.202
2033	4.903	8.234	(3.331)	54.871
2034	4.664	8.035	(3.371)	51.500
2035	4.436	7.799	(3.363)	48.136
2036	4.218	7.531	(3.312)	44.824
2037	4.012	7.245	(3.233)	41.591
2038	3.815	6.853	(3.038)	38.553
2039	3.627	6.449	(2.822)	35.731
2040	3.448	6.029	(2.582)	33.149
2041	3.278	5.622	(2.344)	30.805
2042	2.560	5.232	(2.652)	28.153
2043	2.452	4.830	(2.376)	25.775
2044	2.330	4.403	(2.073)	23.702
2045	2.213	3.953	(1.740)	21.962
2046	2.103	3.588	(1.485)	20.477
2047	1.997	3.195	(1.198)	19.278
2048	1.896	2.858	(862)	18.316
2049	1.801	2.507	(706)	17.610
2050	1.710	2.200	(490)	17.120
2051	1.624	1.982	(358)	16.762
2052	1.542	1.795	(252)	16.510
2053	1.464	1.621	(157)	16.353
2054	1.390	1.539	(148)	16.205
2055	1.320	1.478	(158)	16.047
2056	1.253	1.489	(236)	15.811
2057	1.190	1.510	(320)	15.491
2058	1.130	1.511	(381)	15.110
2059				

ANEXO I - METAS FISCAIS
EXERCÍCIO 2010

Demonstrativo VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Município: Itapevi

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Valores em milhares de R\$ COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	
Não há previsão de renúncia de receitas.	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO I-V
METODOLOGIA DE CÁLCULO
2010

ÍNDICES INFLACIONÁRIOS:		Valores em milhares de R\$	
ANO	VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL %	ANO	VALORES ESTIMADOS
2007	4,45%	2007	973.647.072
2008	5,90%	2008	1.022.791.477
2009	4,50%	2009	1.033.019.392
2010	4,50%	2010	1.043.349.586
2011	4,50%	2011	1.064.216.578
2012	4,50%	2012	1.085.143.075

METODOLOGIA DE CÁLCULO

1. PIB NACIONAL DE 2006 A 2008 (VALORES CORRENTES) OBTIDOS JUNTO AO IBGE.
2. ADOTADO CRESCIMENTO REAL DO PIB, CONFORME ABAAHO:
2009 1,00%
2010 1,00%
2011 3,00%
2012 3,00%

3. FOI CONSIDERADO A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PIB NACIONAL DE 33,87% CONFORME DADOS DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE) REFERENTE À 2006.

ANEXO II - METAS FISCAIS
EXERCÍCIO 2010

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

Município: Itapevi

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		Valores em milhares de R\$
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Débitos de sentença jud. Pqz. Valores	-	Utilização da Reserva de Contingência	-	300
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL	-	TOTAL	-	-

Notas Explicativas

Definição: Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do município.



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.954, DE 15 DE JULHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. MARCOS FERREIRA GODOY - PV).
("CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ IDALINO DA SILVA À RUA ARLETE, NO JARDIM JU-LIETA".)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A "Rua Arlete", no Jardim Julieta, passa a denominar-se "Rua Luiz Idalino da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, porfixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.955, DE 15 DE JULHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA, SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB).

("CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA LOURENÇO PAULO AJALA A ATUAL RUA SÃO PAULO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PORTELA".)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua São Paulo, localizada no bairro Jardim Portela, neste município, passa a denominar-se "Rua Lourenço Paulo Ajala".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, porfixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.956, DE 15 DE JULHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. IGOR SOARES EBERT - PP).

("ESTABELECE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR".)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 15 de março como Dia Municipal de Defesa e Conscientização dos Direitos do Consumidor.

§ 1º - O estabelecimento do dia de defesa e conscientização dos direitos do consumidor tem o objetivo de unir executivo e legislativo, bem como instituições municipais de ensino e a sociedade civil organizada num ciclo de atividades dedicadas integralmente à promoção da defesa e a conscientização dos direitos do consumidor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, porfixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.957, DE 15 DE JULHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. IGOR SOARES EBERT - PP).

("ESTABELECE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OS DOADORES DE SANGUE".)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a isenção de taxa de inscrição nos concursos públicos municipais aos doadores de sangue, que fizerem a doação ao Banco de Sangue do Hospital Geral de Itapevi - HGI.

§ 1º - A doação de sangue, uma vez comprovada, por documento emitido pelo Banco de Sangue da unidade de saúde, terá validade para os concursos públicos realizados no 12 (doze) meses subsequentes à data de doação.

§ 2º - Somente serão contemplados com a isenção os doadores de sangue que comprovarem residência no município de Itapevi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após 12 meses da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, porfixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.626, DE 17 DE JULHO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº1.947, DE 09 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE GUARDA-VOLUMES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EQUIPADAS COM PORTAS DETECTORAS DE METAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.947, de 09 de junho de 2009, a qual dispõe sobre a instalação de guarda-volumes nas agências bancárias do Município.

Art. 2º - Os guarda-volumes devem ser instalados próximos à entrada da agência bancária, em local de fácil visualização, anteriormente à porta giratória interna da agência.

Art. 3º - Os guarda-volumes deverão ainda:

I - Ter tamanho compatível com os objetos citados no artigo 1º da Lei 1.947/09, a fim de acomodá-los adequadamente;

II - Existir em quantidade suficiente para atender o fluxo de pessoas freqüentadoras da agência bancária, inclusive em seu horário de maior movimento;

III - Possuir numeração fixa, a qual deve ser impressa no guarda-volumes e no chave individual que ficará em poder do usuário, em algarismos de fácil leitura e compreensão;

Art. 4º - A instalação dos guarda-volumes se dará em uma altura que permita sua utilização por pessoas cadeirantes e portadoras de necessidades especiais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, porfixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 4.623, DE 15 DE JULHO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2009, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de julho de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de julho de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

Portarias:

1.881	Isabel Alves de Oliveira Passos	Concede Férias
1.882	Marta Ines Chiovello Galvão Santos	Concede Férias
1.883	Sheila Intashi Ramalho	Concede Férias
1.884	Rosangela Lascosch Costa	Licença premio
1.885	Rosalina Aparecida Pereira	Revoga a portaria nº 1.521/09 - Licença premio
1.886	Determina a Abertura de Sindicância para apurar eventual irregularidade em cheque nº 850099 por apresentar traços de fraude - proc. Nº 03248/08.	
1.887	Rafael Belo de Lima	Exonerado a pedido do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 16/07/09.
1.888	Luciana de Albuquerque Venerzan	Concede Férias
1.889	Ulisses D'Amico	Concede Férias
1.890	Antonieta Barbosa da Conceição	Concede Férias
1.891	Silomara Ajudante	Licença premio
1.892	Ester Antunes do Nascimento	Retifica a portaria nº 1.324/09 - Licença Premio
1.893	Victor Pereira Barbosa	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 20/07/09.
1.894	Raquel Ferreira Fogaça	Exonerada do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 01/08/09.
1.895	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARÃES	Retifica a portaria nº 1.859/08 - Referente a Nomeação, para fazer constar que a servidora retornou para o cargo efetivo de Professor 24hs.
1.896	Dalete Borges da Cruz	Exonerada a pedido do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 14/07/09.
1.897	Adilia Maria de Souza	Concede Férias
1.898	Marcia da Silva	Concede Férias
1.899	Maria do Socorro Carneiro Ferreira Soares	Concede Férias
1.900	Selma Souza de Freitas Soares	Licença Maternidade
1.901	Erika Silva Dantas Fernandes	Licença Maternidade
1.902	Luciana Barbosa	Readaptação Funcional
1.903	Magali Pereira de Souza	Mudança de Nível III
1.904	Gisiane Aparecida Batista Souza	Mudança de Nível III
1.905	Irami Pereira de Souza	Mudança de Nível III
1.906	Luiz Carlos Anselmo	Mudança de Nível III
1.907	Paulo Satoshi Koshikuma Junior	Nomeia para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, como representante da Secretaria de Obras e Serviços.
1.908	Determina a Abertura de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades de funcionários - proc. 30.176/08.	

PROCESSO SELETIVO 14/2009 - RESULTADO

ODONTOLOGO					
AFRO (S ou N) NUM	NOME	CPF	RG	NASC	ACERTOS
N 19	CRISTIANE MOTISUKI	214.308.908-27	29.015.333-5	30/08/78	15
N 2	ROBERTO SHIGUERO SAKON	246.546.938-07	24.794.701-5	27/05/74	12
N 1	CAMILA GOMES CASEIRO	280.600.078-58	27.292.404-0	08/05/81	12
N 14	PAULA BORGES PITERI	296.671.108-69	28.623.132-3	22/02/82	11
N 3	CIBELE CARNEIRO CORTEZ	135.983.518-56	20.595.659-2	29/12/70	10
N 25	CRISTIANE CORREA DE QUEIROZ	103.132.808-43	18751145	19/05/67	8
N 4	PEDRO YVO RUCK CASSIANO	222.714.918-35	23.057.220-0	18/11/81	7
N 18	FERNANDA CRISTINA SPADIM	298.478.578-90	34.003.692-8	20/12/81	7

ODONTOLOGO PSF

AFRO (S ou N) NUM	NOME	CPF	RG	NASC	ACERTOS
N 27	RICARDO PAULO VIDIC	267.674.048-29	22.961.980-0	13/08/74	11
N 12	LILIAN CRISTINA SZEKELY	220.147.588-16	30.168.605-1	20/06/81	11
N 22	FABIO HENRIQUE CARRALIMA	221.178.648-05	27.762.039-9	06/04/79	10
N 17	PRISCILLA FERNANDES GIACOMELLI	262.434.458-60	27.580.196-2	18/04/77	9

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO

AFRO (S ou N) NUM	NOME	CPF	RG	NASC	ACERTOS
S 7	DENISE RODRIGUES RAMOS	313.205.568-92	40.225.591-4	21/04/82	11
N 13	DAYSY JANETTE MARIN	004.075.167-86	23.925.510-0	31/05/73	10
N 5	ANDREA SILVA ALVES	248.785.868-00	28.660.010-6	04/05/75	7
N 6	PALOMA CRISTINA SILVA RODRIGUES	410.852.268-08	48.763.382-9	25/10/82	7
S 24	ELAINE DE LIMA FRUTUOSO	308.465.008-09	41.823.666-5	18/08/82	AUSENTE
S 29	MARINILZES RODRIGUES DOS SANTOS	352.438.768-36	40.543.060-7	16/08/87	AUSENTE

PSICOLOGO

AFRO (S ou N) NUM	NOME	CPF	RG	NASC	AUSENTE
N 8	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	312.131.258-80	26.525.861-3	11/03/83	16
S 20	MICHELE VILLALBA DO PRADO	352.720.108-41	27.940.538-8	30/01/86	16
N 26	MELISSA ROSSATTI DUVAL	300.839.458-22	28.478.478-3	17/08/78	15
N 16	NATHALIA MIRANDA RODRIGUES	333.462.068-90	36.435.706-X	22/02/85	15
N 21	CIBELE ALVES DE OLIVEIRA	336.226.328-36	32.047.729-0	15/03/86	11
N 23	GABRIELA PAULA DIAS DE ARRUDA	250.711.858-06	27.816.317-5	19/05/74	10
N 15	MARINA RAMOS DA SILVA	339.079.478-60	33.848.976-9	23/03/85	10
N 9	NERISWALDA BARBOSA DOS PASSOS	286.596.478-74	30.133.497-3	25/05/78	8
S 11	MARIA ELZA DOS SANTOS	646.379.805-34	37.917.448-0	08/08/70	AUSENTE
N 28	ROSANGELA GUEIROS DE AMORIM	139.793.818-89	20.344.937-X	11/05/73	AUSENTE
S 10	SOLANGE REGINA DA SILVA	160.949.178-55	25.170.241-8	28/05/74	AUSENTE

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 25.065,00 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

DEMONSTRATIVO I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012

2010

LRF. ART. 4º § 2º II	DESCRIPÇÃO	Valores em milhares de R\$					
		Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimativa 2009	Previsto 2010	Previsto 2011	Previsto 2012
	RECEITAS CORRENTES	188.654	219.516	230.936	236.706	244.011	251.706
ITAPEVI SP, 21 DE JULHO DE 2.009							

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Chefe de Tesouraria

Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.194.974,27 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES CORRENTES EM 2007 E 2008 E VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE 2009 PARA OS ANOS DE 2009 A 2012

2010

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Despesa	Valores em milhares de R\$					
		Empenhado 2007	Empenhado 2008	Reestimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012
DESPESAS CORRENTES		169.178	182.094	189.487	203.990	206.916	209.841
1. PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.671	102.900	113.182	116.206	118.108	121.154	
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td							



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi
Ano I, N° 28 - Itapevi, 24 de julho de 2009

MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONCESSIONÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								R\$ 1.000.000,00
REDO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.413.388,20	274.695.634,09	37.071.560,65	13,48	115.447.321,84	42,00		159.398.312,21
RECEITAS CORRENTES								
receitas tributárias								
impostos	34.700.000,00	35.700.000,00	5.779.842,58	16,19	20.053.825,74	56,17		15.646.174,24
taxas	828.800,00	828.800,00	426.032,47	51,40	659.449,42	79,56		169.350,54
contribuição de melhoria	2.150.000,00	2.150.000,00	533.908,19	24,81	1.580.899,70	73,99		559.100,30
receita de contribuições								
contribuições sociais								
receita patrimonial								
receitas imobiliárias	19.560,00	19.560,00	3.365,76	17,20	9.891,24	50,56		9.668,76
receitas de valores mobiliários	4.649.345,00	4.649.345,00	709.595,38	15,26	2.473.416,30	53,19		2.175.928,70
receita de serviços								
receita de serviços	50.000,00	100.400,00	15.200,00	16,13	59.759,00	59,52		40.641,00
transferências correntes								
transferências intergovernamentais	161.519.949,20	165.839.549,20	26.471.382,89	15,36	79.746.537,10	48,08		86.093.412,10
transferências de convênios	390.601,00	390.601,00	89.721,45	22,97	147.781,17	37,83		242.819,83
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	200.000,00	200.000,00	453.497,41	225,73	1.381.751,44	687,78		-1.180.851,44
indemizações e restituições	800.000,00	802.326,86	-3.952,52	-0,49	409.912,73	51,09		352.414,13
receita da dívida ativa	8.094.000,00	8.094.000,00	1.252.855,19	15,47	3.892.615,66	48,09		4.201.384,34
receitas correntes diversas	2.962.200,00	3.017.200,00	323.269,56	10,71	983.593,37	32,59		2.033.606,63
RECEITAS DE CAPITAL								
operações de crédito								
operações de crédito externas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	371.962,00	12,19		2.628.038,00
alienação de bens								
alienação de bens moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
transferências de capital								
transferências de convênios	43.507.133,00	43.507.133,00	227.311,00	0,52	829.623,02	2,13		42.577.709,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	15,67	1.446.341,37	50,31		3.403.650,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	176.263.388,20	281.695.634,09	38.145.216,09	13,54	118.893.663,21	42,20		162.801.970,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas								
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	276.263.388,20	281.695.634,09	38.145.216,09	13,54	118.893.663,21	42,20		162.801.970,89
DEFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	276.263.388,20	281.695.634,09	38.145.216,09	13,54	118.893.663,21	42,20		162.801.970,89
SAÚDE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							7.734.979,93	

MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA													
BALANCO ORÇAMENTARIO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Periodo de Referencia: JANUBRIO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													
RRBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)													
R\$ 1,00													
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (E)=(d+e)	DESPESAS IMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	% ((g+h)/E)	SALDO A LIQUIDAR (E-(g+h))			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	269.258.068,20	38.939.775,97	308.198.644,17	35.351.442,67	143.186.103,64	36.423.574,46	99.329.593,86	0,00	32,22	208.869.050,31			
DESPESAS CORRENTES													
pessoal e encargos sociais	102.907.555,94	-2.211.715,57	100.695.840,37	15.115.624,89	48.288.000,34	15.574.891,25	47.341.430,29	0,00	47,01	53.354.410,09			
outras despesas correntes	83.882.549,00	11.204.860,67	95.089.409,67	18.199.375,20	66.653.270,38	16.353.102,61	38.046.043,56	0,00	46,01	57.043.366,11			
DESPESAS DE CAPITAL													
investimentos	71.549.833,00	29.438.630,87	100.988.463,87	1.058.754,59	25.142.469,09	3.980.472,63	12.463.195,75	0,00	12,34	88.525.268,12			
inversões financeiras	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
amortização / refinanciamento da dívida	3.630.000,00	528.000,00	4.158.000,00	977.687,99	3.102.176,83	515.107,97	1.478.924,27	0,00	35,56	2.679.075,73			
RESERVA DE CONTINGENCIA													
reserva de contingencia	266.930,26	0,00	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.930,26			
RESERVA DO RPPS													
reserva do rpps	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	6.850.000,00	-15.000,00	6.835.000,00	1.070.265,00	3.067.006,98	1.070.265,00	3.067.006,98	0,00	44,87	3.767.993,02			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	276.108.068,20	38.924.775,97	315.033.644,17	36.421.707,67	146.253.110,62	37.493.839,46	102.396.600,84	0,00	32,50	212.637.043,33			
AMORTISACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	276.108.068,20	38.924.775,97	315.033.644,17	36.421.707,67	146.253.110,62	37.493.839,46	102.396.600,84	0,00	32,50	212.637.043,33			
SUPERBÁVIT (XIII)								16.497.062,37					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	276.108.068,20	38.924.775,97	315.033.644,17	36.421.707,67	146.253.110,62	37.493.839,46	110.893.663,21	0,00	37,73	196.139.980,96			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28 . Itapevi, 24 de julho de 2009

CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período da Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO
RR00 - ANEXO I (Lei, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS receita de contribuições (i-a) contribuições sociais (i-a)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	15,67	3.446.341,37	50,31	3.403.658,63
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	15,67	3.446.341,37	50,31	3.403.658,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A LIQUIDAR (g)-(h)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES pessoal e encargos sociais	6.850.000,00	-15.000,00	6.835.000,00	1.070.265,00	3.067.006,98	1.070.265,00	3.067.006,98	0,00 44,87 3.767.993,02
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.850.000,00	-15.000,00	6.835.000,00	1.070.265,00	3.067.006,98	1.070.265,00	3.067.006,98	0,00 44,87 3.767.993,02

PONTUAÇÃO:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 18P177627/0-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS DO ENSINO (Art.256 da Constituição do Estado de São Paulo)

23/07/2009

JANEIRO A JUNHO/2009

Página 1

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADOO ACUMULADO	PAGO ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.128.889,32	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	654.055,83	579.908,68	556.632,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	597.716,29	12.361 - Ensino Fundamental	10.239.020,20	4.641.925,40	4.558.777,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.586.194,34	12.365 - Educação Infantil	5.923.275,78	4.183.673,44	3.673.850,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.741.025,79	12.366 - Educação de Jovens e Adultos			
Dívida Ativa de Impostos	3.892.615,66	12.367 - Educação Especial			
Atualização da Dívida Ativa de Impostos		Outras Subfunções	426.541,50	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de Impostos	253.322,90	(+) Total da Despesa do Ensino	17.242.893,31	9.405.507,52	8.789.260,59
Multa/Juros provenientes de Dívida Ativa		(-) Despesas c/ Demais Recursos Vinculados	5.692,39	5.692,39	5.692,39
Fundo de Participações dos Municípios	17.016.843,27	Receita Rendimento de Aplicação - Conta LDB	5.692,39	5.692,39	5.692,39
Imposto Territorial Rural - ITR	519,42	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			
Desconferência de Exportações (LC. 87/96)	210.314,52	Despesas c/ Demais Recursos Vinculados			
Imposto a/ Circulações de Mercadorias e Serviços	25.451.876,42	(-) Despesas c/ Recursos do QSE	7.465.495,70	2.931.060,70	2.927.140,70
Imposto a/ Propriedade de Veículo Automotor	5.512.003,43	(+) Total da Despesa com Recursos Próprios	9.771.705,14	6.468.754,43	5.856.427,50
Imposto a/ Produto Industrial a/ Exportação - IPI	187.474,22	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	29.250.392,45	23.606.677,18	21.203.709,96
Imposto a/ Operações com Ouro		Despesas com a Valorização do Magistério	14.329.255,08	13.691.953,08	13.370.698,54
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	72.570.695,50	(-) Receita Rendimento de Aplicação - FUNDEB	14.921.137,37	9.994.724,10	7.833.011,42
Demais Recursos Vinculados	84.615,56	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	193.232,09	193.232,09	193.232,09
Recursos de Operações de Crédito		(-) Parcela do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios e Outros Recursos Adicionais	624,52	TOTAL APPLICADO NO ENSINO	19.446.039,34	16.143.088,63	15.530.761,70
Rendimentos de Aplicação-Recursos Adicionais	63.991,04	APLICAÇÃO NO ENSINO (Art. 212 CF)	26,79 %	22,24 %	21,39 %
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB	5.692,39	FUNDEB			
Recursos do QSE + Rendimentos de Aplicação do QSE	3.998.785,92	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	103,56 %	83,86 %	75,07 %
Recursos Recebidos do FUNDEB	28.050.345,18	Aplicação Profissional do Magistério- FUNDEB	50,73 %	48,47 %	47,34 %
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	193.232,09	Demais Recursos Vinculados			
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	32.332.671,14	Despesa de Demais Recursos/Rec.Demais Recursos	0,00 %	0,00 %	0,00 %
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	104.911.366,72	Despesa do QSE/ Receita QSE	100,00 %	73,29 %	73,20 %
TOTAL REPASSADO AO FUNDEB	9.674.334,20	REPASSES A CONTA DO ENSINO (Art.69, p.5, Lei 9.394/96)	0.849.005,65	0.849.005,65	0.849.005,65

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
143.572.068-71

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28, Itapevi, 24 de julho de 2009

CN-SIFFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI			CONAM		
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)					R\$ 1,00		
		RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS							
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propri.Predial e Ter.Urbana-IPTU		42.138.000,00	43.138.900,00	7.122.805,42	24.199.664,30	56,09	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		15.270.000,00	15.270.000,00	2.199.164,09	9.707.748,00	63,57	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		10.000.000,00	10.000.000,00	1.001.508,42	6.128.889,32	61,28	
Dívida Ativa do IPTU		5.270.000,00	5.270.000,00	55.091,40	159.006,91	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				1.142.564,27	3.419.851,77	64,89	
Outras Receitas							
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI		50.000,00	50.900,00	354.128,42	600.926,11	1180,6	
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI				353.790,98	597.716,29	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				900,00	80,59	863,06	95,89
Dívida Ativa do ITBI		50.000,00	50.000,00	256,85	2.346,76	4,69	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI							
Outras Receitas							
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza-ISS		22.118.000,00	23.118.000,00	3.772.898,58	11.149.964,40	48,23	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		20.000.000,00	21.000.000,00	3.627.928,85	10.586.194,34	50,41	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				34.935,66	93.352,93	0,00	
Dívida Ativa do ISS		2.118.000,00	2.118.000,00	110.034,07	470.417,13	22,21	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS							
Outras Receitas							
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF		4.700.000,00	4.700.000,00	796.614,33	2.741.025,79	58,31	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		4.700.000,00	4.700.000,00	796.614,33	2.741.025,79	58,31	
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		101.660.109,00	101.660.109,00	15.881.765,30	48.379.031,28	47,58	
2.1- Cota-Parte FPM		41.817.674,00	41.817.674,00	6.049.585,85	17.016.843,27	40,69	
2.2- Cota-Parte ICMS		52.642.263,00	52.642.263,00	9.040.352,03	25.451.876,42	48,34	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996		470.000,00	470.000,00	70.104,84	210.314,52	44,74	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		625.172,00	625.172,00	62.289,19	187.474,22	29,98	
2.5- Cota-Parte ITR		5.000,00	5.000,00	52,08	519,42	10,38	
2.6- Cota-Parte IPVA		6.100.000,00	6.100.000,00	659.381,31	5.512.003,43	90,36	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		143.798.109,00	144.799.009,00	23.004.570,72	72.578.695,58	50,12	
		OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
4.1- Transferências do Salário-Educação		6.591.300,00	6.591.300,00	1.168.124,05	3.893.261,09	59,06	
4.2- Outras Transferências do FUNDEB		6.570.000,00	6.570.000,00	1.167.677,96	3.892.636,57	59,24	
5 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		21.300,00	21.300,00	446,09	624,52	2,93	
6 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO DESTINADA A EDUCACAO		320.000,00	320.000,00	36.373,14	106.149,35	33,17	
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCACAO							
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)		6.911.300,00	6.911.300,00	1.204.497,19	3.999.410,44	57,86	

CN-SIFFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI			CONAM		
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)					R\$ 1,00		
		RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB							
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		-20.332.021,80	-20.332.021,80	-3.176.159,02	-9.674.334,20	47,58	
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		-8.363.534,80	-8.363.534,80	-1.209.723,03	-3.401.896,24	40,67	
9.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB		-10.528.452,60	-10.528.452,60	-1.808.070,41	-5.090.375,30	48,34	
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		-94.000,00	-94.000,00	-14.020,96	-42.062,88	44,74	
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB		-125.034,40	-125.034,40	-12.457,84	-37.494,86	29,98	
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		-1.000,00	-1.000,00	-10,40	-103,84	10,38	
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		-1.220.000,00	-1.220.000,00	-131.876,38	-1.102.401,08	90,36	
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		56.000.000,00	56.000.000,00	8.909.797,59	28.050.345,18	50,08	
10.2- Complementação da União ao FUNDEB		56.000.000,00	56.000.000,00	8.909.797,59	28.050.345,18	50,08	
10.3- Convenio com o Estado Destinado ao FUNDEB							
11- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (10.1-9)		35.667.978,20	35.667.978,20	5.733.638,57	18.376.010,99	51,51	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							

DESPESSAS DO FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
				Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar	% (g) = ((f)/d) X100
				No Bimestre	Ate o Bimestre	
(d)	(e)					
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	*	5.671.334,24	13.691.953,08	*
12.1- Com Educação Infantil	*	*	*	1.299.022,16	1.663.325,93	*
12.2- Com Ensino Fundamental	*	*	*	4.372.312,08	12.028.627,15	*
13- OUTRAS DESPESAS	*	*	*	4.770.388,10	12.209.889,47	*
13.1- Com Educação Infantil	*	*	*	1.534.135,39	1.534.135,39	*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	*	4.770.388,10	10.675.754,08	*
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	*	*	*	10.441.722,34	25.901.842,55	*
15- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. (12 / 10) X 100%						57,17



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28 . Itapevi, 24 de julho de 2009

11

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)

R\$ 1,00

CALCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (c) - (b/a) X100
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE **. (25% de 3)	35.949.527,25	36.199.752,25	5.751.142,68	18.144.673,89	50,12
DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Ate o Bimestre (f)	% (g) - (e-f)/d X100
17 - EDUCACAO INFANTIL 17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.196.987,74 1.299.022,16 897.065,58	7.381.134,76 3.197.461,32 4.183.673,44	*
18 - ENSINO FUNDAMENTAL 18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.877.277,89 9.142.700,18 734.577,71	24.995.154,61 22.704.381,23 2.290.773,38	*
19 - ENSINO MEDIO	*	*		8.930,54	*
20 - ENSINO SUPERIOR	*	*			*
21 - ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*			*
22 - OUTROS	*	*			*
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)	*	*	12.074.265,63	32.385.219,91	*
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
24 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (11)					18.376.010,98
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 2.					2.215.165,37
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ACRESCEMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (37g)					0,00
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (38.3)					0,00
30 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)					20.591.176,35
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.					16,23 %
					$((17+18)-(30)) / (3) \times 100\%$

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2009 (g)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	VALOR
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.497.022,14
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	28.050.345,18
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.418.875,33
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
	6.128.491,99

NOTAS:

* Valores não informados, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11.V.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

CM-333-FP

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONCLAM

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

BERD - ANEXO II (LRF) Art. 53 inciso II alínea 'c'

五〇〇

CLAUDINETI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1ESP177627/0-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
165.136.379-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CH-SEPPH

MUNICIPIO DE ITAPEVI

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

ERRO - ANEXO II (LEM-ART-52-Indice II-alínea zero)

卷之三

FUNCAO/SUFBINCAO	Doctacao Initial	Doctacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS				% (e+f)/a	% (e+f)/total (e+f)	BALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))							
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS															
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)														
administração geral	0,00	1.497.280,00	134.210,42	650.703,92	172.510,31	576.556,77	0,00	0,56	38,50	320.543,21										
alimentação e nutrição	2.442.225,00	2.442.225,00	1.050.000,00	2.058.000,00	243.719,96	1.175.719,96	0,00	1,14	48,14	1.266.505,04										
ensino fundamental	58.914.660,00	62.534.874,73	13.889.671,07	37.184.144,05	10.379.858,36	24.081.126,48	0,00	25,47	41,70	36.453.748,31										
educação infantil	18.546.220,00	20.276.355,39	1.916.088,05	8.615.752,95	2.631.624,62	6.876.150,61	0,00	6,71	33,90	13.402.204,71										
educação de jovens e adultos	83.308,00	83.308,00	0,00	68.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,05	72,02	23.300,00										
educação especial	562.509,00	459.390,00	79.077,29	181.982,26	33.705,56	124.170,56	0,00	0,12	26,59	335.729,40										
difusão cultural	714.455,00	327.455,00	24.364,00	245.449,51	90,33	220.601,03	0,00	0,21	67,36	106.853,97										
serviço da dívida interna	0,00	1.480.050,00	1.493.804,05	1.493.804,05	688.747,28	688.747,28	0,00	0,67	46,59	991.252,72										
URBANISMO																				
administração geral	5.578.000,00	5.689.000,00	922.567,61	3.248.155,51	826.502,58	2.349.072,59	0,00	2,29	41,39	3.139.927,41										
infra-estrutura urbana	7.665.350,00	12.051.750,00	1.930.004,31	8.581.205,48	1.870.318,62	7.272.711,89	0,00	7,10	60,34	4.779.030,11										
serviços urbanos	18.583.000,00	11.363.000,00	369.673,37	9.966.072,94	1.879.916,73	4.890.475,57	0,00	4,77	43,42	6.372.524,41										
transportes coletivos urbanos	125.000,00	195.000,00	1.000,00	1.000,00	1.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00										
HABITAÇÃO																				
habitação urbana	20.930.105,00	20.343.705,00	2.190,00	9.738.231,07	2.356.580,24	2.928.568,56	0,00	2,86	14,39	17.415.136,40										
SANEAMENTO																				
saneamento básico urbano	28.118.528,00	54.572.056,00	0,00	79.081,85	0,00	79.081,85	0,00	0,07	0,14	54.492.976,15										
GESTÃO AMBIENTAL																				
controle ambiental	200.000,00	30.000,00	9.873,40	18.039,40	11.232,40	11.598,40	0,00	0,01	12,88	70.401,61										
COMÉRCIO E SERVIÇOS																				
promoção comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00										
DESPORTO E Lazer																				
desporto comunitário	1.302.000,00	1.352.000,00	117.469,22	569.542,77	316.394,37	420.484,53	0,00	0,41	33,58	831.515,47										
ENCARGOS ESPECIAIS																				
serviço da dívida interna	6.624.000,00	4.257.000,00	-1.506.139,85	3.522.231,93	-702.159,31	224.060,15	0,00	0,21	5,26	6.032.931,81										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				
reserva de contingência	266.930,26	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.930,26										
RESERVA DO RPPS																				
reserva do rpps	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00										
DESPESAS (INTERA-CRIMENTARIAS) (II)																				
TOTAL	276.108.868,20	315.033.644,17	36.421.707,47	146.259.110,62	37.493.839,46	102.336.600,94	100,00	32,80	312.637.043,17											

EM-STEPM

卷之三

卷之三

MUNICIPIO DE ITAPEVI

ISSN 1062-1024 • 1000 • 1000 • 1000 • 1000 • 1000 • 1000 • 1000

FUNCAO/SUBFUNCAO	Doacao Inicial	Doacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			% (e+f) / total (e+f)	% (e+f)/a	BALDO A LIQUIDA (a-(e+f))			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)									
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)														
ESSENCIAL A JUSTICA														
administracao geral	7.000,00	7.000,00	1.112,25	3.151,25	1.112,25	3.151,25	0,00	0,10	45,01	3.848,				
ADMINISTRAÇÃO														
administracao geral	291.600,00	283.000,00	49.485,79	163.505,43	49.485,79	163.505,43	0,00	5,36	57,77	119.494,				
administracao de receitas	140.000,00	140.000,00	21.183,80	58.853,77	21.183,80	58.853,77	0,00	1,92	42,03	81.146,				
SEGURANCA PUBLICA														
policiamento	140.000,00	140.000,00	28.232,60	80.459,96	28.232,60	80.459,96	0,00	2,63	57,47	59.540,				
ASSISTENCIA SOCIAL														
administracao geral	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,				
assistencia comunitaria	38.000,00	38.000,00	13.287,67	13.287,67	13.287,67	13.287,67	0,00	0,43	34,96	24.712,				
SAUDE														
atencao basica	1.730.000,00	1.730.000,00	279.412,24	792.198,41	279.412,24	792.198,41	0,00	25,97	45,79	837.801,				
vigilancia sanitaria	57.000,00	57.000,00	15.252,54	39.608,40	15.252,54	39.608,40	0,00	1,39	69,48	17.391,				
vigilancia epidemiologica	70.000,00	70.000,00	10.934,94	30.778,88	10.934,94	30.778,88	0,00	1,00	43,96	19.231,				
EDUCACAO														
administracao geral	0,00	8.600,00	1.139,54	3.351,91	1.139,54	3.351,91	0,00	0,10	38,97	5.248,				
ensino fundamental	2.831.000,00	2.816.000,00	448.090,87	1.262.457,27	446.090,87	1.262.457,27	0,00	41,38	44,83	1.553.542,				
educacao infantil	1.241.400,00	1.241.400,00	165.363,12	504.984,15	165.363,12	504.984,15	0,00	16,55	40,67	736.415,				
educacao especial	23.000,00	23.000,00	3.680,05	10.901,35	3.680,05	10.901,35	0,00	0,35	47,39	12.098,				
URBANISMO														
administracao geral	100.000,00	100.000,00	18.885,94	55.575,18	18.885,94	55.575,18	0,00	1,62	51,45	52.424,				
servicos urbanos	40.000,00	40.000,00	7.624,18	22.002,93	7.624,18	22.002,93	0,00	0,73	55,00	17.997,				
DESPORTO E LAZER														
desporto comunitario	18.000,00	18.000,00	3.251,91	9.203,29	3.251,91	9.203,29	0,00	0,30	61,12	8.797,				
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	6.790.000,00	6.775.000,00	1.066.937,44	3.050.319,07	1.066.937,44	3.050.319,07	100,00	45,02	3.724.680,					

四百三

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Pagar e Pagar não processados são também consideradas executadas. De forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas espenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encarramento do



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I. Nº 28 - Itapevi, 24 de julho de 2009

13

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

FONÇAO/SUBFONÇAO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% / total (e+f)	% ((e+f)/a) (e+f)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)				
CLAUDINEI MARCONDES DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC 1SP177627/0-0	FÁBIO DOS SANTOS AMARAL SECRETARIO DE FINANÇAS 185.136.378-58	MARIA RUTH BANNOLZER PREFEITA 085.414.184-72								

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1º, inciso I)

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	377.942,25		2.622.057,75

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre (e)		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	105.146.463,87	13.942.120,02		91.204.343,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	105.146.463,87	13.942.120,02	0,00	91.204.343,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	-102.146.463,87	-13.564.177,77	-88.582.286,10	

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/0-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANNOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

Período de Referência: JULHO/2008 A JUNHO/2009

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	JULHO/2008	AGOSTO/2008	DESEMPENHO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA nos ÚLTIMOS 12 MESES	
								JULHO/2008	AGOSTO/2008
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receitas Tributárias									
IPTU	391.591,73	411.774,03	671.766,92	445.061,45	446.273,99	469.070,41	478.137,94		
ISS	2.007.844,04	2.074.811,97	1.760.223,63	1.840.683,72	1.967.204,77	1.809.860,01	1.570.830,89		
ITBI	220.165,43	127.963,32	88.656,24	64.899,67	51.513,82	134.587,49	36.289,52		
Outras Receitas Tributárias	522.566,32	517.078,05	513.874,30	496.490,26	523.448,56	393.401,44	3.015.166,20		
Receitas de Contribuições	1.067.073,76	1.094.272,33	1.122.172,72	1.106.107,63	1.143.407,46	1.106.093,37	731.769,93		
Receitas Patrimonial	950.608,37	-41.309,68	426.070,32	442.514,62	430.793,48	584.627,34	502.596,61		
Receitas Serviços	3.400,00	45.676,25	1.916,00	402.090,50	3.800,00	13.575,50	5.559,00		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	2.474.411,24	3.024.530,89	2.663.548,32	2.534.594,94	3.212.350,36	4.929.550,85	3.079.856,41		
Cota-Parte do ICMS	4.936.881,42	4.569.413,53	5.487.713,19	4.631.630,58	4.518.080,44	4.883.245,70	3.791.446,90		
Cota-Parte do IPVA	277.897,19	263.919,35	296.329,94	285.943,43	229.357,20	312.824,15	2.191.842,54		
Cota-Parte do ITR	0,00	10,65	73,85	1.304,75	102,89	96,98	119,97		
Transferências da LC 87/1996	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77		
Transferências do FUNDEB	3.851.139,11	4.491.441,00	4.755.882,80	3.839.576,87	3.998.852,76	4.275.567,41	5.546.072,90		
Outras Transferências Correntes	4.789.600,86	4.886.879,69	1.703.352,40	-4.279.046,99	3.913.884,78	2.127.421,34	3.778.147,29		
Outras Receitas Correntes	1.327.501,96	925.913,77	1.075.555,98	1.196.585,64	1.731.630,26	1.001.928,37	1.481.054,47		
DEDUÇÕES (II)									
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor	384.766,54	383.566,00	392.478,40	393.307,83	395.870,27	398.735,70	731.769,93		
Receitas Transt Intrag Adm Dir/Ind e Fund	454.494,72	463.206,87	463.610,77	465.084,06	467.190,59	471.330,62	0,00		
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	1.400.600,87	1.442.352,65	1.540.521,07	1.348.846,68	1.462.819,95	1.572.023,57	1.827.178,17		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	20.628.430,95	20.148.861,40	18.198.178,04	18.737.277,27	17.880.511,73	19.635.488,24	19.685.202,89		



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano I, Nº 28 - Itapevi, 24 de julho de 2009

MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Período de Referência: JULHO/2008 A JUNHO/2009						
R\$ 1,00						
REDO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II)						

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA nos ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	FEVEREIRO/2009	MARÇO/2009	ABRIL/2009	MAI/2009	JUNHO/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	3.601.641,19	536.544,01	511.057,76	526.732,76	474.775,66	8.964.435,75	10.000.000,00
ISS	1.535.022,99	2.021.181,49	1.831.222,12	1.870.784,35	1.757.144,50	22.046.810,48	21.000.000,00
ITBI	47.264,92	40.970,15	119.400,92	109.399,01	45.391,97	1.285.502,26	0,00
Outras Receitas Tributarias	729.749,11	733.223,02	767.482,59	925.834,98	830.720,01	7.958.233,74	7.678.900,00
Recetas de Contribuições	434.665,47	390.895,59	391.645,67	392.790,92	394.736,47	8.395.631,21	6.545.419,03
Receita Patrimonial	415.183,32	468.108,62	384.452,85	376.150,45	336.814,69	5.276.611,99	4.668.905,00
Receita Servicos	0,00	22.000,00	16.000,00	8.200,00	8.000,00	530.225,25	100.400,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.864.880,93	2.290.235,38	2.732.284,70	3.247.468,83	2.802.117,02	35.856.329,87	41.817.674,00
Cota-Parte do ICMS	4.074.770,01	4.997.031,73	3.540.275,75	4.159.966,85	4.000.385,18	54.378.941,28	52.642.263,00
Cota-Parte do IPVA	1.152.121,44	1.190.147,79	310.510,38	275.173,55	384.207,76	7.170.274,69	6.100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	130,04	217,33	5,61	46,47	2.268,54	5.000,00
Transferencias da LC 97/1996	35.052,42	35.052,42	35.052,42	35.052,42	35.052,42	423.985,14	470.000,00
Transferencias do FUNDEB	4.761.223,30	5.495.257,61	3.337.993,78	4.158.107,08	4.751.690,51	53.262.803,13	56.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.857.498,03	2.218.104,21	2.464.011,04	2.729.019,46	2.279.970,20	22.468.883,30	29.527.635,00
Outras Receitas Correntes	1.192.091,07	950.503,97	1.010.554,05	960.350,39	1.065.319,25	13.926.909,18	12.114.426,86
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor							
Servidor	434.665,47	390.895,59	391.645,67	392.790,92	394.736,47	5.085.228,69	6.545.419,03
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774.917,63	0,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	1.630.938,15	1.708.723,72	1.331.335,14	1.548.747,30	1.627.411,72	18.457.498,99	20.332.021,80
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	20.634.559,48	19.297.767,72	15.735.180,42	18.032.498,44	18.024.223,92	216.638.180,50	221.793.082,06

CLAUDINNE MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/0-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	8.941.800,00	8.947.745,99	1.215.227,52	4.127.615,41	3.237.892,73
Receita de Contribuições	6.541.800,00	6.545.419,03	1.215.227,52	4.127.615,41	3.237.892,73
Pessoal Civil	6.541.800,00	6.545.419,03	787.527,29	2.736.503,95	2.338.997,56
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.540.000,00	6.540.000,00	787.420,38	2.736.041,06	2.338.997,56
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.800,00	5.419,03	106,91	462,89	
Receita Patrimonial	2.300.000,00	2.300.000,00	427.700,23	1.388.784,60	898.895,17
Receitas de Valores Mobiliários	2.300.000,00	2.300.000,00	427.700,23	1.388.784,60	898.895,17
Outras Receitas Correntes			2.326,86		2.326,86
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	6.950.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFÍCIT ATUARIAL-RPPS (III)					
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFÍCIT FINANCEIRO-RPPS(IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	15.691.800,00	15.697.745,99	2.288.882,96	7.573.956,78	5.939.899,14

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			EM 2009		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VII)					
ADMINISTRAÇÃO	7.718.000,00	7.718.000,00	1.175.665,53	2.704.224,96	2.493.585,43
Despesas Correntes	328.000,00	328.000,00	40.396,30	81.191,66	115.069,94
Despesas de Capital	308.000,00	308.000,00	40.396,30	81.191,66	112.469,94
20.000,00	20.000,00				2.600,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.390.000,00	7.390.000,00	1.135.269,23	2.623.033,30	2.378.515,49
Pessoal Civil	7.390.000,00	7.390.000,00	1.135.269,23	2.623.033,30	2.378.515,49
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	403.416,43	1.069.419,77	1.026.934,73
Pensões	800.000,00	800.000,00	54.209,88	282.860,49	212.111,94
Outros Benefícios Previdenciários	3.590.000,00	3.590.000,00	677.642,92	1.270.753,04	1.139.468,82
RESERVA DO RPPS (IX)	7.000.000,00	7.000.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (IX)=(VI + VII + VIII)	14.718.000,00	14.718.000,00	1.175.665,53	2.704.224,96	2.493.585,43
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (V - IX)	973.800,00	979.745,99	1.113.217,43	4.869.731,82	3.446.313,71



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28, Itapevi, 24 de julho de 2009.

CN-SIPP

CONAM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.869,10	2.984,31	3.266,83
Investimentos	27.102.259,38	27.748.146,69	23.220.319,12

RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS CORRENTES	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41
Recursos de Contribuições	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41
Pessoal Civil	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41
RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	6.850.000,00	6.850.000,00	1.073.655,44	3.446.341,37	2.702.006,41

DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			EM 2009		EM 2008
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 18P177627/0-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Hm 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Hm 31 de dezembro de 2008			
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.656,94	0,00	101.656,94	0,00
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Gabinete do Prefeito	3.259,26	103.960,17	4.391,11	198.679,06	3.259,26	0,00	50.492,24	0,00	50.492,24	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	275.126,22	3.128,81	272.097,41	0,00	0,00	75.132,39	48,84	73.841,55	1.250,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICO	0,00	92.561,71	628,91	91.932,80	0,00	2.700,00	104.581,51	7.228,70	97.306,81	2.746,00
SECRETARIA DA RECEITA	121,85	109.593,31	3.785,85	184.377,47	2.551,64	0,00	470.740,11	1.007,80	469.732,11	0,00
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0,00	96.850,52	0,00	96.850,52	0,00	0,00	67.305,42	165,55	65.741,29	1.398,58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	133.501,53	6.332,49	127.169,04	0,00	0,00	32.818,37	1.434,07	28.551,85	2.031,05
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	95.725,68	1.604,67	94.121,01	0,00	3.293.572,84	2.171.428,15	780,59	123.382,56	5.340.837,04
SECRETARIA DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE	7.444,66	1.214.265,45	3.597,69	1.218.112,42	0,00	601.588,16	1.781.501,31	1.995,50	1.458.007,70	323.096,27
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	0,00	483.388,78	5.519,78	475.565,25	1.303,75	57.324,04	235.214,39	1.971,01	216.189,65	74.381,77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.926,69	6.474.799,99	150.972,84	5.971.053,54	368.700,30	1.179.836,26	1.901.458,91	247.930,72	1.716.041,47	1.117.322,78
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	54.365,96	2.776,77	52.189,19	0,00	0,00	74.286,71	1.566,12	72.720,59	0,00
SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE	4.193,33	4.635.372,48	48.711,13	4.519.169,62	71.691,06	203.007,90	1.356.775,55	11.138,64	1.260.476,23	288.168,58
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	261,20	359.010,53	7.462,37	351.548,16	261,20	0,00	161.957,30	13.388,26	147.406,29	1.162,75
TOTAL DA PREFEITURA	31.212,99	14.308.322,33	238.902,42	13.652.865,49	447.767,41	5.338.029,20	8.482.892,96	288.639,80	5.779.866,74	7.752.395,62
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI	0,00	219.431,28	0,00	219.431,28	0,00	0,00	500.000,00	44.704,55	435.295,45	0,00
TOTAL	31.212,99	14.527.753,61	238.902,42	13.872.296,77	447.767,41	5.338.029,20	9.084.549,90	353.344,35	6.316.889,13	7.752.395,62

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 18P177627/0-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, Nº 28, Itapevi, 24 de julho de 2009

CN-SIFPPM				CH-SIFPPM				CONAM											
MUNICÍPIO DE ITAPEVI				MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				Continuação											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO																			
BEMO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)																			
RESUMO				RESUMO				RESUMO											
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO											
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO											
SALDO				SALDO				SALDO											
R\$ 1,00				R\$ 1,00				R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO											
R\$ 11 Dezenas 2008				R\$ 10 Abril 2009				R\$ 30 Junho 2009											
(a)				(b)				(c)											
Dívida Consolidada (I)	10.116.281,15	8.062.015,68	8.176.813,02	Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	29.006.023,28	26.370.545,57	27.482.765,66	Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	29.006.023,28	26.370.545,57	27.482.765,66								
Deduzidas (III)	39.960.424,29	50.051.078,12	58.817.909,03	Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	29.006.023,28	26.370.545,57	27.482.765,66	Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	29.006.023,28	26.370.545,57	27.482.765,66								
Ativo Disponível	53.369.647,02	54.128.646,94	57.875.734,62	Ativo Disponível	7.286,89	7.158,67	2.984,31	Ativo Disponível	7.286,89	7.158,67	2.984,31								
Reservas Financeiras	74.813,78	112.118,98	962.487,78	Investimentos	23.220.319,12	26.386.024,89	27.748.146,69	Investimentos	23.220.319,12	26.386.024,89	27.748.146,69								
(-) Resetas a Pagar Processados	14.050.966,62	8.080.711,71	8.218.703,65	Reservas Financeiras	1.968,61	1.968,61	1.968,61	Reservas Financeiras	1.968,61	1.968,61	1.968,61								
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-28.769.133,06	-48.488.058,62	-50.640.972,64	(-) Resetas a Pagar Processados	219.431,28	24.146,60	27.133,95	(-) Resetas a Pagar Processados	219.431,28	24.146,60	27.133,95								
Receitas de Privatizações (IV)	9.940.034,91	9.442.931,83	9.586.600,06	Div. Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (VII-VIII)	-29.006.023,28	-26.370.545,57	-27.482.765,66	Div. Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (VII-VIII)	-29.006.023,28	-26.370.545,57	-27.482.765,66								
Passivos Reconhecidos (V)	-26.131.187,98	-43.931.109,76	-47.707.873,62	Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (XI - X)	-21.906.023,28	-26.370.545,57	-27.482.765,66	Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (XI - X)	-21.906.023,28	-26.370.545,57	-27.482.765,66								
Dívida Fiscal Líquida (XI) = (XI + V - VI)	26.131.187,98	-43.931.109,76	-47.707.873,62	Continua (1/2)				Continua (1/2)											
PERÍODO DE REFERÊNCIA				PERÍODO DE REFERÊNCIA				PERÍODO DE REFERÊNCIA											
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO											
R\$ Bimestre				Ate o Bimestre				R\$ Bimestre											
(a - b)				(c - d)				(a - b)											
Resultado Nominal	309.536,14			309.536,14				309.536,14											
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR				VALOR											
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXA DA ANEXO DE METAS FISCAIS DA LRF P/ O BIMESTRE DE REFERÊNCIA				0,00				0,00											
(2/2)																			

CLAUDINI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 18D177427/D-0

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.194.379-06

MARIA RUTH BARRETO
PREFEITA
005.424.194-72

CN-SIFPPM				MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM											
RELAÇÃO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				RELAÇÃO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				RELAÇÃO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO																			
BEMO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)																			
R\$ 1,00																			
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS											
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				No Bimestre				Ate o Bimestre/2009											
RECEITAS TRIBUTARIAS				No Bimestre				Ate o Bimestre/2008											
IPTU				37.210.953,74				115.121.644,97											
ISS				6.739.783,24				22.304.174,86											
ITBI				1.001.508,42				6.128.889,32											
IRRF				3.627.928,05				10.586.194,34											
Outras Receitas Tributárias				353.790,98				597.716,29											
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				796.614,33				2.741.025,79											
Receitas Previdenciárias				959.940,66				2.258.601,23											
Outras Receitas de Contribuições				1.861.182,73				6.127.51,01											
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA				6.013,79				12.674,32											
Receita Patrimonial				712.965,14				2.483.307,54											
(-) Aplicações Financeiras				706.951,35				2.470.633,22											
TRANSFERENCIAS CORRENTES																			



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

Continuacao

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2009			EM 2008		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS NAO PROCESSADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADAS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADAS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADAS	Ate o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	202.620.250,04	32.998.258,86	88.454.480,82	0,00	84.302.346,22		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	107.530.840,37	16.645.156,25	50.408.437,26	0,00	46.387.783,44		0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	95.089.409,67	16.353.102,61	38.046.043,56	0,00	37.914.562,78		0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	202.620.250,04	32.998.258,86	88.454.480,82	0,00	84.302.346,22		0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	105.146.463,87	4.495.580,60	13.942.120,02	0,00	21.083.960,59		0,00
Investimentos	100.988.463,87	3.980.472,63	12.463.195,75	0,00	19.695.137,44		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,93		0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,93		0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.158.000,00	515.107,97	1.478.924,27	0,00	1.378.562,22		0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	100.988.463,87	3.980.472,63	12.463.195,75	0,00	19.705.398,37		0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	310.875.644,17	36.978.731,49	100.917.676,57	0,00	104.007.744,59		0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-36.823.755,08	459.533,25	15.133.391,42				3.546.594,56
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.734.979,91			2.614.381,60

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	23.669.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2/2)

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/0-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANCAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72



CN-SIFPM		CONAM			
MUNICIPIO DE ITAPEVI					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2009 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
R\$ 1.00					
BALANCO ORCAMENTARIO					
No Bimestre					
Ate o Bimestre					
RECEITAS					
Previsao Inicial da Receita	---		276.263.388,20		
Previsao Atualizada da Receita	---		281.695.634,09		
Receitas Realizadas	38.145.216,09		118.893.663,21		
Deficit Orçamentario	---		7.734.979,91		
Saldos de Exercícios Anteriores	---				
DESPESAS					
Dotacao Inicial	---		276.108.868,20		
Creditos Adicionais	---		38.924.775,97		
Dotacao Atualizada	---		315.033.644,17		
Despesas Empenhadas	36.421.707,67		146.253.110,62		
Despesas Liquidadas	37.493.839,46		102.396.600,84		
Superavit Orçamentario	---		16.497.062,37		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
No Bimestre					
Ate o Bimestre					
Despesas Empenhadas	36.421.707,67		146.253.110,62		
Despesas Liquidadas	37.493.839,46		102.396.600,84		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Ate o Bimestre					
Receita Corrente Liquida			216.638.180,50		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
No Bimestre					
Ate o Bimestre					
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos					
Receitas Previdenciarias (IV)	2.288.002,96		7.573.956,78		
Despesas Previdenciarias (V)	1.175.665,53		2.704.224,96		
Resultado Previdenciario (VI) -(IV - V)	1.113.217,43		4.869.731,82		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)					
Resultado Apurado ate o bimestre (b)					
% em Relacao a Meta (b/a)					
Resultado Nominal	745.000,00	-11.616.405,66	-15,59		
Resultado Primario	23.669.000,00	15.133.391,42	0,63		
RESTOS A PAGAR POR PODER					
Inscricao					
Cancelamento ate o bimestre					
Pagamento ate o bimestre					
Saldo a Pagar					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.558.966,60	238.902,42	13.872.296,77		
Poder Legislativo			447.767,41		
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			0,00		
Poder Executivo	14.320.922,16	353.344,35	6.215.182,19		
Poder Legislativo	101.656,94	0,00	101.656,94		
TOTAL	28.981.545,70	592.246,77	20.189.135,90		
			8.200.163,03		

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/0-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREPRITA
085.414.184-72

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde:

O Diretor do Departamento torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Eloisa Fernandes Matolla da Costa – ME – (AIF nº 1379) Processo nº 12626/09, Vilma Ramos Rocha – ME (AIF nº 1403) Processo nº 12957/09, Comercial de Alimentos Grande Giro Ltda (AIF nº 1325) – Processo nº 13769/09, Alfredo Rosa Neto (AIF nº 1413) – Processo nº 12628/09, Lojas Americanas S.A (AIF nº 1332) – Processo nº 13773/09, B2W Companhia Global do Varejo (AIF nº 1333) - Processo nº 13772/09, B2W Companhia Global do Varejo (AIF nº 1331) – Processo nº 13771/09.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Missão Filadélfia (AIP nº 1083)– Processo nº 6864/09, Vanessa de Pieri (AIP nº 1360) – Processo nº 10527/09, Comércio de Bebidas Chapada D’Oeste Ltda (AIP nº 1405) – Processo nº 11742/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social : Elaine Aparecida de Carvalho – Processo nº 34908/08, Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda – Processo nº 12612/09(Reforma e Adaptação em edificação existente), Processo nº 12613/09(amplicação de edificação).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Vandeir José de Oliveira Junior – Processo nº 12557/09, Victor Clavijo Camacho – Processo nº 10141/09, Marielle Ozaki – Processo nº 12554/09, Fernanda Rodrigues Miguel – Processo nº 12395/09, Missão Filadélfia – Processo nº 12956/09, Associação Amigos de Vila Verde – Processo nº 0048/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social : Rosangela Soares de Lima – Processo nº 1423/09,

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : STL Soluções em Transportes e Logística Ltda Processo nº 12998/09.

O(s) responsável (e) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Vandeir José de Oliveira Junior Processo nº 12557/09, Feki Logística e Transportes Ltda – Processo nº 1617/09.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social : Getúlio dos Santos Pagano Junior – Processo nº 12119/09.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Servimed Comercial Ltda – Processo nº 8700/09.

COMUNICADO SHS – DTVisa nº 23/09

Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza - Versão II do Ministério da Saúde, sobre as medidas que devem ser implementadas pelos serviços de saúde que prestam atendimento ambulatorial e pronto atendimento a casos de síndrome gripal ou doença respiratória aguda grave:

- Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento das casas;
- Orientar os profissionais do serviço quanto às medidas de precaução a serem adotadas;
- Colocar máscara cirúrgica nos pacientes suspeitos de doença respiratória aguda grave, desde que a situação clínica do caso permita;
- Pacientes suspeitos de doença respiratória aguda grave devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento da triagem até o encaminhamento para o hospital de referência;
- Orientar os pacientes a adotar as medidas de precaução para gotícula e higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Prover lenço descartável para higiene nasal na sala de espera;
- Prover lixeira, preferencialmente, com acionamento por pedal para o descarte de lenços e lixo;
- Prover dispensadores com preparações alcoólicas para as mãos (sob as formas gel ou solução) nas salas de espera e estimular higienização das mãos após contato com secreções respiratórias;
- Prover condições para higienização simples das mãos; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com Tampa e abertura sem contato manual;
- Manter os ambientes ventilados;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente;
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenha sido utilizado na atenção ao paciente;
- Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, notificar previamente o serviço referenciado.
- Os hospitais devem elaborar por escrito e manter disponíveis, normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na atenção a estes pacientes, adequadas para a sua realidade, como por exemplo: fluxo dos pacientes suspeitos dentro do hospital, procedimentos de colocação e retirada de EPI, procedimentos de remoção e processamento de roupas, artigos e produtos utilizados no quarto/unidade de isolamento, rotinas de limpeza do quarto/unidade de isolamento, rotinas para remoção dos resíduos, entre outros.



6ª MOSTRA DE TEATRO É SUCESSO DE PÚBLICO

Série de apresentações promovida pela Prefeitura foi prestigiada por centenas de pessoas

A Prefeitura encerrou, no dia 17, a 6ª Mostra de Teatro da cidade. Em uma série de apresentações, a população pôde conferir mais uma vez o talento dos alunos do curso de teatro, oferecido gratuitamente pela administração municipal por meio da Casa da Cultura.

A 6ª edição da Mostra teve início no dia 07 deste mês e foi realizada no Espaço Cultural 930. Entre os textos inéditos e os já consagrados pelo público, foram apresentadas peças como "Colina das Almas", "As Bruxas de Salem" e "Manifesto". Encerrando o evento, o público prestigiou a peça "O Santo e a Porca".



Teatro

O curso de Teatro oferecido pela Prefeitura é aberto a toda a comunidade. Segundo a Casa da Cultura, onde as atividades acontecem, o objetivo do curso é promover, por meio das artes cênicas, a formação cultural, filo-

sófica e social dos alunos da rede municipal de ensino. Nestas aulas o aluno tem a oportunidade de aprender técnicas de interpretação clássicas e experimentais, teorias do teatro e interpretação, jogos de interação social e trabalho em grupo.

Ao final de cada módulo, que possui a duração de seis meses, os atores ainda apresentam uma peça, colocando em prática os conteúdos aprendidos nas aulas. Para quem ainda não conhece o trabalho realizado pelo grupo, em agosto já estão agendadas mais três apresentações teatrais: "A Dama do Espelho e a Serpente Encantada", cuja censura é de 12 anos, será encenada no dia 07; "O Auto da Compadecida" (censura livre), no dia 13; e "Um caso de Família" (censura livre), no dia 28. Todas as peças terão início às 19h no Espaço Cultural 930, com entrada franca. Mais informações: 4141-0403.

'MINHA CASA, MINHA VIDA' RECEBE CADASTRO DE MAIS DE 18 MIL FAMÍLIAS EM ITAPEVI

Informações serão repassadas à Caixa Econômica Federal, que fará triagem e financiamento das futuras moradias

A Prefeitura de Itapevi encerrou, na noite de sexta-feira (17), o cadastramento de famílias para o programa federal de habitação popular "Minha Casa, Minha Vida". De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, um total de 18.597 famílias efetuaram o cadastro no link disponível no site da Prefeitura durante a sema-

na passada. Além de oferecer a inscrição para o programa em sua página oficial, a Prefeitura havia disponibilizado acesso à internet exclusivamente para o cadastro, em dez escolas municipais.

Nas unidades escolares, além dos computadores com acesso à internet, um total de 120 bolsistas participantes do progra-

ma Conexão Jovem e funcionários da Secretaria de Assistência Social e Cidadania estiveram disponíveis para orientar e efetuar o cadastramento.

Apesar do grande número de inscrições, o sistema eletrônico criado para receber as informações, junto com o provedor, deu conta da demanda durante todo

o período. Na sexta-feira, mesmo após o encerramento do cadastro nas escolas, o volume de inscrições permaneceu alto, até o final da noite, quando o programa parou de receber informações. O próximo passo é encaminhar o banco de dados gerado com o cadastramento on-line para a Caixa Econômica Federal.





IDOSOS CONQUISTAM TÍTULOS REGIONAIS

Com o apoio da Prefeitura, atletas participaram do Jatispa e trouxeram medalhas

Após participar de mais uma edição dos Jogos Adaptados para a Terceira Idade de Santana de Parnaíba (Jatispa), realizados entre os dias 13 e 18 de julho, a delegação de Itapevi está de volta e comemora o ótimo desempenho obtido na competição. Além de conquistar a medalha de ouro na Tranca, os atletas de Itapevi ainda trouxeram para casa os títulos de vice-campeão em Coreografia, Domínio e Vôlei Masculino.

De acordo com o CCI (Centro de Convivência do Idoso), foram enviados à cidade parnaibana uma delegação de 60 pessoas, formada por atletas, equipe de apoio e comissão técnica.

Esta foi a nona edição dos Jogos de Santana de Parnaíba, que também contou com a participação de centenas de atletas dos mu-



cípios de Barueri, Itapeverica da Serra, Jandira, Mairiporã, Osasco e São Paulo.

A partir de agora, os idosos já estão se preparando para

novos desafios. Em setembro, por exemplo, a cidade disputará o 13º JORI (Jogos Regionais do Idoso), que será realizado em Caraguatuba. A Prefeitura planeja enviar à

competição cerca de 80 pessoas. Antes disso, no entanto, o CCI participa do concurso de Miss e Mister 3º Idade, que está previsto para acontecer no dia 21 de agosto.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA COMEÇA EM AGOSTO

Devem ser imunizados todos os cães e gatos a partir dos três meses de idade

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Higiene e Saúde, realiza entre os dias 01 e 27 de agosto a Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos. Realizada anualmente, a campanha visa prevenir a contaminação de animais domésticos pelo vírus que provoca a raiva animal, também conhecida como hidrofobia. A expectativa da Prefeitura é vacinar cerca de 28 mil cães e cinco mil gatos.

Para atingir esses números a campanha contará com 18 postos de vacinação, durante o final de semana e 30 postos de vaci-



nação durante a semana. Serão mobilizados 16 funcionários diretamente com a campanha e 90 funcionários de apoio, entre motoristas, funcionários das escolas e guardas municipais.

A Secretaria de Higiene e Saúde reitera que a vacinação é gratuita e devem ser vacinados todos os cães e gatos a partir dos três meses de idade, inclusive fêmeas prenhas ou em fase de amamentação. Tanto a programação semanal, quanto a referente aos finais de semana encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura (www.itapevi.sp.gov.br).